LEI Nº 3.675, de 03 de junho de 2024

Publicado no mural da PMJN em 03/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de junho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 03 de junho de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina

ANEXO I

Crédito Autorizado

Órgão	032 - IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva	
Unid. Orçamentária	101 - IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva	
Função	09 – Previdência Social	
SubFunção	272 – Previdência do Regime estatutário	
Programa	0009 – Previdência do Servidor	
Atividade/Projeto	2.019 – Manutenção dos serviços administrativos	
Elemento de Despesa	31908600000 – Compensações a regimes de Previdência	
Fonte de Recursos	180000000001 - Recursos vinculados ao RPPS - fundo em capitalização (plano previdenciário)	50.000,00
Total		**50.000,00**

ANEXO II

Despesa Anulada

Órgão	032 - IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva	
Unid. Orçamentária	101 - IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva	
Função	09 – Previdência Social	
SubFunção	272 – Previdência do Regime estatutário	
Programa	0009 – Previdência do Servidor	
Atividade/Projeto	2.019 – Manutenção dos serviços administrativos	
Elemento de Despesa	33909300000 – Indenizações e Restituições	
Fonte de Recursos	180000000001 - Recursos vinculados ao RPPS - fundo em capitalização (plano previdenciário)	50.000,00
SubTotal		**50.000,00**